



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE INDAIATUBA / SP – REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se na sala de reuniões do Bosque do Saber, a partir das quatorze horas e trinta minutos, a décima reunião ordinária do COMPDA Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme calendário de reuniões para atender as seguintes pautas. **01 – Abertura e verificação de quórum:** Após a verificação do quórum, a Sra Elaine Katayama, Conselheira Titular e Vice Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, especialmente dos visitantes presentes e na sequência convidou a Conselheira Titular Ligia Perez para lavrar a presente ata. **02 – Apresentação da Ata da Reunião Anterior:** A Vice Presidente, Sra Elaine Katayama, segue ressaltando os pontos principais da ata anterior, chamando atenção para a importância da participação de todos, nas reuniões e ações deste Conselho, bem como nos assuntos pertinentes à causa animal e principais necessidades desta. **03- 04 - Etica e Postura:** O Conselheiro Luiz Medeiros trouxe essa pauta e enfatizou a necessidade de fortalecer o Grupo de Conselheiros e questionou sobre dúvidas de como agir se presenciar uma cena de agressão . Quer mais clareza do papel do conselheiro, solicitou também que nas reuniões do Compda seja seguida a pauta com horário certo para início e/ou fim. Na explanação, o Sr Luiz fez a fala de que nas reuniões do Compda, não podem entrar assuntos alheios ao interesse do Conselho como: futebol, política partidária, religião, etc..., onde todos concordaram. A Conselheira Silvana Mota também falou que está errado o Presidente não comparecer mais as reuniões e pede um posicionamento e uma solução para essa situação.

05 –Legislação: Também o Conselheiro Sr Luiz Medeiros pede nessa pauta os documentos sobre Regimento Interno, Lei de Criação do Compda, Lei de criação do Fundo Municipal de Proteção Animal, informado que foram todos enviados por email e enviaremos novamente. O Conselheiro Adriano deu a sugestão de na próxima reunião

se fazer a leitura e entendimento desses documentos. **06 – Sala para o Compda:** O Conselheiro Suplente Gilmar informou que o Compda terá um espaço físico junto com o Condema. **07 – Extra Pauta:** Decidido pelos Conselheiros presentes que os Ofícios não respondidos serão encaminhados ao Ministério Público.

O Conselheiro Arthur informou que haverá uma seção de cinema com a renda revertida para as ONGs da cidade.

06 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado a Vice Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a atenção e participação dos Conselheiros e Visitantes

Indaiatuba, 01 de outubro de 2018.

Elaine Katayama
Vice Presidente do COMPDA

Ligia Perez
Sec. Executiva / Relatora